



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

EDITAL



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Sousa Branquinho e Assis, Juiz Federal**, em 16/08/2021, às 19:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13750243** e o código CRC **829E9F87**.

LEILÃO PÚBLICO E INTIMAÇÃO

(publicação gratuita, na forma da Lei n.º 6.830/80, art. 22)

O DOUTOR RAFAEL BRANQUINHO, MM. JUIZ FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JATAÍ, NA FORMA DA LEI

Faz saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos dias **16/09/2021 e 27/09/2021 (segundo leilão)**, ambas às **14:00hs**, respectivamente, na sede da Vecchi Leilões, na Avenida Presidente Vargas n. 266, sala 1003, Jardim Marconal, Rio Verde/GO e através do site www.vecchileiloes.com.br, através da Sra. Camila Correia Vecchi Aguiar, Leiloeira Oficial, registro na JUCEG n.º 057, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação presencial e eletrônico o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), de acordo com o previsto na Resolução 236, de 13 de julho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, ficando intimados do inteiro teor deste edital o(a)s executado(a)s, seu cônjuge, se casado for e o(a)s terceiro(a)s – credor

hipotecário, credor com penhora, usufrutuário, inquilino, coproprietários - que eventualmente não foram encontrados para intimação pessoal.

Fica a parte executada e quem quer que esteja na posse ou detenção do(s) bem(ns) intimados, que deverão permitir o acesso à leiloeira, aos interessados, acompanhados ou não do Oficial de Justiça designado por esta Unidade Judiciária, a fim de que possam ser examinados, podendo fotografá-los, nos dias úteis, no horário de 8 às 18 hs, sob pena de desobediência e multa fixada em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por recusa, ficando desde logo autorizado o uso de força policial, se necessário.

Em caso de remição, pagamento ou parcelamento do débito no período de 10 (dez) dias úteis que antecederem ao Leilão Público, a parte executada deverá pagar 2% (dois por cento) do valor atribuído ao(s) bem(ns) na avaliação/reavaliação ou à execução, ou que for menor, a título de ressarcimento das despesas da leiloeira, limitado ao valor máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sob pena da manutenção das datas designadas para leilão.

No primeiro leilão, o preço da arrematação não poderá ser inferior ao da avaliação e, no segundo leilão, a arrematação se efetivará pelo maior lance, nos termos do Código de Processo Civil, artigos 886, V e 891 - não podendo ser inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado e condição(ões) em que se encontra(m), pressupondo prévia análise pelo(s) licitante(s), não cabendo, a respeito deles, quaisquer reclamações posteriores, quanto às qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

O arrematante de algum do(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados (se presencial), ficando ciente de que o lance vencedor deverá ser liquidado com dinheiro à vista (NCPC, art. 892), acrescido da comissão da leiloeira, à razão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda e de custas judiciais de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da arrematação (Lei n. 9.289/96).

Havendo proposta de venda parcelada, deverá ser ouvida a Credora para, no prazo de 5 (cinco) dias, se manifestar sobre as condições apresentadas pela leiloeira.

No caso de interesse pela arrematação eletrônica, o interessado deverá cadastrar-se previamente, com antecedência mínima de 24 horas da realização do leilão, no sítio eletrônico www.vecchileiloes.com.br, confirmar o lance e recolher a quantia respectiva na data designada para a realização do leilão, para fins de lavratura do termo próprio, sendo que, neste caso, havendo arrematação, o arrematante receberá (tanto no presencial, quanto pelo eletrônico) as guias de recolhimento correspondentes ao lance ofertado, por e-mail (no caso de eletrônico), para o devido pagamento, pela leiloeira.

Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes na hasta pública, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade, poderão ser adquiridas através da Central de Atendimento da Leiloeira, através do telefone: (62) 9 8214.6560, (62) 9 9971.9922, (62) 9 8120-6740, (62) 9 9635-9922.

O presente edital também estará disponível, na íntegra, no sítio www.vecchileiloes.com.br.

Será possível, ainda encaminhar e-mail com dúvidas à referida Central de Atendimento, através do e-mail contato@vecchileiloes.com.br.

Sendo inexitoso o leilão, fica autorizado à leiloeira a realizar a venda direta do(s) bem(ns) penhorado(s), no prazo de 60 (sessenta) dias, após a segunda data designada para a realização dos leilões.

Autos:1787-24.2018.4.01.3507

Ação/Classe: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

Exequente: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE GOIÁS

Executado: PEDRO ZIMMER (CPF: 247.755.250-34)

Terceiro(s): Nada consta

Natureza da dívida: anuidades 2013, 2014, 2015 e 2016

Valor(es) do(s) débito(s): R\$ 1.981,80 (um mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos) em 20/08/2020, a ser corrigido na data do efetivo pagamento.

Objeto do Leilão:

Um terreno urbano para construção, matrícula 10.693 do CRI/Jatai/GO, designado por lote de número 05, da quadra 23, medindo quatorze (14,00) metros de frente e fundo, por quarenta (40,00) metros de cada lado, com a área total de 560,00 m², limita à direita com o lote 06, à esquerda com o lote 04 e ao fundo com os lotes 09 e 10 (descrição contida na matrícula), contendo edificação de 80 m².

Constatado o imóvel, foram verificadas as seguintes descrições: o endereço do imóvel é na Rua Bela Vista n.º 731, Qd. 23, Lt. 05, Vila Progresso, Jataí/GO, em mau estado de conservação, onde residem o usufrutuário Orlando Wentz e sua filha Magda.

A penhora e a reavaliação recaíram sobre a nua-propriedade, resguardado o direito real de usufruto do possuidor direto.

Registro aquisitivo: R-04-10.693.

AVALIADO EM R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) em 16/06/2021

Ônus:

R.04-10.693 - Usufruto vitalício em favor de Orlando Wentz e Joana Corvalan Wentz

R.05-10.693 – penhora nos autos n.º 1790-76.2018.4.01.3507 – Subseção Judiciária de Jataí

Recursos pendentes:

Não há informação nos autos

DEPOSITÁRIO:

Pedro Zimmer (CPF: 247.755.250-34), Avenida W-5 n.º 15, Qd. 16, Lt. 15, Setor Epaminondas, Jataí/GO

VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS) em 16 de junho de 2021. **Valor do bem em segunda praça:** R\$ 42.500,00 (QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Dado e passado neste cidade de Jataí/GO, na data da assinatura eletrônica abaixo. Eu, Daniela Dias Silveira analista judiciário/área judiciária – mat. GO80163, o digitei. E eu, Ed Lúcio Kiyoshi Sotoma, Diretor de Secretaria, subscrevi.

assinado eletronicamente

RAFAEL BRANQUINHO

Juiz Federal SSJ/Jataí

Rua Nicolau Zaidem, n. 1135, Quadra 45 - Bairro Vila Fátima - CEP 75803-055 - Jataí - GO -
www.trf1.jus.br/sjgo/

0002269-84.2020.4.01.8006

13750243v2